



**Estado de Goiás**  
**Município de Montes Claros de Goiás**  
*Gabinete do Prefeito*



DECRETO Nº 129/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado na íntegra, no placard da Prefeitura Municipal em,

05/07/2024

*Ronivaldo Assis dos Santos*  
Nº 008/2021  
Chefe de Gabinete

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer função gratificada de Diretor Financeiro do Fundo Municipal de Previdência Social de Montes Claros de Goiás - FMP.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 053 de 14 de abril de 2010 que instituiu o Fundo Municipal de Previdência de Montes Claros de Goiás, amparado ainda pelo inciso III do Artigo 39, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

*Considerando* o afastamento da servidora, Neuziene Gouveia de Queiroz Arruda, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, **Ronivaldo Assis dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 713.542.636-34 do, para ocupar função gratificada de Diretor Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – FMP, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIAS, 05 de julho de 2024.

**JOSÉ VILMAR MACIEL**  
Prefeito Municipal